

Terca-Feira, 11 de Novembro de 2025

Polícia Civil desarticula esquema milionário de sites falsos e lavagem de dinheiro em Cuiabá

Domínio fantasma

Redação

A Polícia Civil de Mato Grosso deflagrou, na manhã desta terça-feira (11.11), a Operação Domínio Fantasma, para cumprimento de 33 ordens judiciais com foco na desarticulação de um esquema criminoso milionário envolvido fraudes eletrônicas e a criação de empresas de fachadas para lavagem do dinheiro adquirido com o crime.

Entre as ordens judiciais cumpridas estão um mandado de prisão preventiva contra o mentor do esquema, sete de busca e apreensão, duas medidas cautelares diversas de prisão, sequestro de valores no valor de R\$ 5 milhões, dois mandados de sequestro de imóveis e cinco mandados de sequestro de veículos de luxo. Os mandados são cumpridos nas cidades de Cuiabá e Sorriso.

Também são cumpridos, sete mandados de quebras de dados telemáticos, dois mandados de suspensão de perfil em redes sociais, três mandados de suspensão de site e três mandados de suspensão de atividades econômicas As ordens judiciais foram decretadas pelo Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz das Garantias de Cuiabá.

O principal alvo da operação é um contador, que usava seu conhecimento técnico para fabricar centenas de CNPJs e viabilizar golpes de e-commerce em todo o país. Ele responde pelos crimes de associação criminosa, fraudes eletrônicas, lavagem de dinheiro e crime contra a relação de consumo.

As investigações, conduzidas pela Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos (DRCI), levantaram indícios robustos de que o grupo investigado se associou de forma estável para cometer os crimes, utilizando as empresas de fachada para lavar milhões de reais obtidos com as fraudes eletrônicas.

Criação de empresas
O trabalho investigativo teve início após a equipe da DRCI receber um alerta da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), sobre a criação massiva de empresas por um único contador, as quais estavam cadastradas, em sua maioria, em um único endereço em Cuiabá.
Durante a apuração dos fatos, foram identificadas 310 empresas abertas pelo investigado entre os anos de 2020 e 2024, das quais 182 já estavam baixadas ou suspensas, chamando atenção para o fato que quase todas estavam registradas no mesmo endereço. No endereço, foi verificado que funcionava uma sala comercial sem qualquer identificação, embora servisse de sede para empresas ativas no papel.
Funcionamento do esquema
O principal alvo se apresentava no Instagram como contador digital especializado em dropshipping (modelo de comércio eletrônico no qual o vendedor não mantém estoque próprio. Em vez disso, ele atua como intermediário entre o fornecedor e o consumidor final) e iGaming (segmento de jogos de azar pela internet).
Para praticar os golpes, ele criava CNPJs em nome de "laranjas", geralmente jovens de baixa renda, residentes fora de Mato Grosso, para servirem de fachada. Os CNPJs eram usados para registrar sites de ecommerce falsos, de diferentes segmentos como brinquedos, roupas e roupas masculinas, entre outros.
Os sites eram impulsionados com anúncios patrocinados nas plataformas digitais. Em um dos casos, os criminosos clonaram o site da loja de uma marca famosa no ramo de cosméticos para enganar clientes.
Vítimas de diversos lugares do país, identificadas no inquérito, compravam os produtos, pagavam via Pix ou cartão, mas nunca recebiam as mercadorias. Os sites acumulavam diversas reclamações no "Reclame Aqui".

Apoios operacionais

Participam da operação policiais da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos (DRCI) em parceria com as equipes da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção (Deccor), Delegacia Especializada de Crimes Fazendários (Defaz), Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon), Delegacia de Polícia de Sorriso e Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core).

O cumprimento dos mandados contaram com apoio da Politec e Sefaz, sob a organização operacionalizada da Coordenadoria de Enfrentamento ao Crime Organizado (Cecor) da Polícia Civil de Mato Grosso.